



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 02 de agosto de 2022

ANO LV - EDIÇÃO EXTRA 07/2022

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.214, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Nomeia integrantes para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de acordo com o disposto na Lei nº 5.684/2006 e suas alterações e revoga os Decretos nº 17.543/2018, nº 17.598/2018 e nº 19.146/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 147 e seguintes da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2.006 e suas alterações, bem com na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2.009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Mariana Romanini Siqueira e Renata Cristina Fedrigo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Poder Executivo; Alessandra Barbarossa Nunes e Meire Maria Camolese, titulares, Simone Aparecida Alves de Souza e Ana Lucia Pereira, suplentes, representantes das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação; Walter Brandi Kock Rodrigues e Amanda Cunha de Araujo, titulares, Gisele Alessandra Tozzi Ferreira e Lilian Dayse Figueiredo, suplentes, representantes de pais de alunos; Fábio Leissmann e Tiago da Silva Fainer, titulares, Magno Peres Rodrigues e Lidiane Henriques Mansanari, suplentes, representantes das entidades civis organizadas, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

§ 1º Os integrantes do Conselho ora constituído, não perceberão remuneração a qualquer título, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

§ 2º Os membros ora nomeados terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 17.543, de 16 de julho de 2018, nº 17.598, de 11 de setembro de 2018 e nº 19.146, de 31 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 20 de agosto de 2022.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de julho de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

BRUNO CÉSAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

**LIGUE GRÁTIS
181**



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.